



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

EDITAL Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGEN) da Universidade Federal de Sergipe torna público o concurso para escolha da Identidade Visual, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1 - DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a Identidade Visual que possa representar o PPGEN.

1.2 A identidade visual vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do PPGEN e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site, blog e outras situações definidas pelo PPGEN.

2 - DOS CONCORRENTES

2.1 O concurso é de âmbito aberto, podendo participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares.

2.2 A inscrição será individual.

2.3 Cada Interessado só poderá concorrer com 01 (um) projeto de identidade visual para o CONCURSO.

3 - DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS E ESPECIFICAÇÕES

3.1 A inscrição das propostas dar-se-á através do e-mail concursodeidentidade2016@gmail.com com o envio da(o):

- **Identidade Visual digitalizada;**
- Respectivo **resumo explicativo**, em especial, apresentando o conceito e o significado da proposta;
- **Dados do anexo I.**

3.2 A confirmação dar-se-á por meio de resposta de recebimento do respectivo e-mail.

3.3 As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o período definidos.

3.5 Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

4 - CALENDÁRIO

19/04/2016 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.

04/05/2016 – Encerramento das inscrições e entrega das propostas.

06 a 10/05/2016 – Julgamento das propostas.

11/05/2016 – Previsão da homologação dos resultados.

13/05/2016 – Divulgação dos resultados

5 - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

5.1 A logomarca premiada terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao PPGEN, não cabendo ao referido programa quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

6.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo II) para uso pleno da Identidade Visual pelo PPGEN.

6.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao PPGEN dar-lhes o descarte adequado.

6 - DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A homologação do resultado final do Concurso será divulgada no dia 12/05/2016, por meio de e-mail e nas redes sociais,

6.2 O prêmio para a Identidade Visual escolhida para o PPGEN será um **Tablet**.

7 - COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

As propostas apresentadas serão julgadas por uma Comissão, designada pelo, PPGEN formada por especialistas.

8 - DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1 A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

8.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

8.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- Alusão expressa e clara aos objetivos do PPGEN: (peso 4)
 - 1. Formar recursos humanos qualificados com potencial para gestão e liderança em Enfermagem no contexto das políticas públicas de saúde em âmbito regional e nacional;
 - 2. Contribuir para consolidação da Ciência de Enfermagem por meio da formação de recursos humanos de excelência e de produção de conhecimento inovador para o cuidado do indivíduo e de grupos sociais.
- Composição e plasticidade da proposta. (peso 2);
- Originalidade, desvinculação de outras marcas existentes. (peso 1);
- Aplicabilidade do desenho da proposta, possibilitando diferentes aplicações em meio impresso e digital. (peso 2);
- Comunicação (concisão e universalidade). (peso 1);

8.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 com intervalos de meio ponto.

8.5 O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

8.6 Havendo empate, o(a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.7 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

9 - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

O PPGEN poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

Aracaju, 19 de abril de 2016.

Prof.^a Dr.^a Cristiane Franca Lisboa Gois
Coordenadora do PPGEN/UFS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso da Identidade Visual do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM

Participante (nome completo):	
Data de nascimento: ____/____/____	CPF:
Rua: _____ n° _____ complemento _____ Bairro: _____ Cidade: _____ _____ CEP: _____ Fone: (____) _____ - _____	
E-mail:	

ANEXO II

TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EU, _____, portador (a) do
CPF _____ e do RG _____, emitido em
____/____/____, expedido por _____, li e aceito o regulamento do concurso
(incluindo seus anexos) para escolha da Identidade Visual do **PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**. Desta forma, transfiro ao **PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais
referentes ao trabalho com o qual concorro.

Aracaju, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO III

Cr�terios Espec�ficos	Nota	Peso	Total
Alus�o expressa e clara aos objetivos do PPGEN		4	
Composi��o e plasticidade da proposta.		2	
Originalidade, desvincula��o de outras marcas existentes		1	
Aplicabilidade do desenho da proposta, possibilitando diferentes aplica���es em meio impresso e digital.		2	
Comunica��o (concis��o e universalidade).		1	

TOTAL -----

--